



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 500 Semana de 14 a 20 outubro de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 1.198.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 1.198.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06318 / 2011 - 30/09/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.02.01	3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 4.000,00
02.02.01	4.4.90.00.00 06 181 0803 - 2268 01 00016 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR 10.000,00
02.03.01	3.1.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00036 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 60.000,00
02.03.01	3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00040 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 6.000,00
02.06.03	3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00078 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00
02.08.01	3.1.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00089 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 41.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00093 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.000,00
02.08.03	3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00099 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 104.000,00
02.08.03	3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00100 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 54.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2302 02 00124 VALORIZACAO MAGISTERIO 252.000,00
02.08.05	3.1.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00153 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 27.000,00

02.08.07	3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00185 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.500,00
02.08.08	3.1.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00189 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 4.000,00
02.09.01	3.1.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00200 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 60.000,00
02.10.02	3.1.90.00.00 13 392 0302 - 2089 01 00233 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS 20.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 05 00299 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 53.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00303 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 59.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00304 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 7.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00305 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 20.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00308 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 56.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00336 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 14.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00349 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00358 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT 1.200,00
02.17.01	3.1.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00439 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 800,00
02.17.01	3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00443 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 500,00
02.17.03	3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00453 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 323.000,00
02.18.01	3.1.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00470 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2019 05 00609 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S 1.000,00
TOTAL 1.198.000,00	

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 1.198.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06318 / 2011 - 30/09/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES	
02.02.01	3.3.90.00.00 06 181 0803 - 2268 01 00011 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR 10.000,00
02.02.01	4.4.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00015 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 4.000,00
02.03.01	3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 6.000,00
02.03.01	4.4.90.00.00 04 122 0711 - 1079 01 00042 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS 60.000,00
02.06.03	3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00079 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00
02.08.01	3.1.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00090 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 44.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00102 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 05 00103 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.000,00



02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00110 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 87.000,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 02 00115 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 7.000,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 05 00117 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 48.000,00
02.08.03 4.4.90.00.00 12 361 0201 - 1005 01 00119 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM 2.000,00
02.08.04 3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2303 02 00125 PESSOAL APOIO 252.000,00
02.08.05 3.1.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00154 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 6.000,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2054 01 00159 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL 21.000,00
02.08.07 3.3.50.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00180 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.200,00
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00182 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.300,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00191 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 4.000,00
02.09.01 3.1.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00201 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 60.000,00
02.10.02 3.1.90.00.00 13 392 0302 - 2089 01 00235 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI S 18.000,00
02.10.02 4.4.90.00.00 13 392 0302 - 1017 01 00246 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI S 2.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00322 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 35.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00323 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00337 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00338 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00345 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 87.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00348 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 11.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00366 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 25.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00367 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 19.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 304 0104 - 2019 01 00368 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S 1.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 305 0105 - 2023 01 00369 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES 1.200,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00441 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 1.300,00
02.17.03 3.1.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00447 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 245.000,00
02.17.03 3.1.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00448 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 50.000,00
02.17.03 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00454 VARRICAO DE RUAS 28.000,00
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00476 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00539 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 4.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00545 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 21.000,00

TOTAL 1.198.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.
em 30 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, artigo 7º inciso III, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.002.000,00 (Dois milhões e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06319 / 2011 - 30/09/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.03.01 3.1.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00036 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 100.000,00	
02.08.01 3.1.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00089 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 10.000,00	
02.08.03 3.1.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00099 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 119.000,00	
02.08.05 3.1.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00153 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA 57.000,00	
02.08.08 3.1.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00188 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 173.000,00	
02.09.01 3.1.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00200 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 46.000,00	
02.10.02 3.1.90.00.00 13 392 0302 - 2089 01 00233 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI S 38.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0101 - 2003 01 00298 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 1.006.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 01 00300 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS 103.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 05 00301 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS 72.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 235.000,00	
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 01 00306 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS 43.000,00	

TOTAL 2.002.000,00	

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, totalizando o valor de R\$ 2.002.000,00 (Dois milhões e dois mil reais) .



Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06319 / 2011 - 30/09/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	150.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00011	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	100.000,00
02.06.03	3.3.90.00.00	04 122 0722 - 2328	01	00081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00
02.08.04	4.4.90.00.00	12 361 0956 - 1089	02	00149	CONSTRUCAO DE UNIDADES	725.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2075	01	00170	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	360.000,00
02.14.01	3.1.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01	00375	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	215.000,00
02.15.01	3.1.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00381	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	272.000,00
02.15.01	3.1.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00382	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	72.000,00
02.15.04	3.1.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01	00391	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	53.000,00

TOTAL | 2.002.000,00 |

Art. 3º Ficam abertos ao Orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais), a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06319 / 2011 - 30/09/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

SUPLEMENTACAO

02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0901 - 3001	01	00061	PASEP - GERAL	12.000,00
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01	00074	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	160.000,00
02.17.03	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01	00453	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	467.000,00

TOTAL | 639.000,00 |

Art. 4º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais), a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06319 / 2011 - 30/09/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2075	01	00170	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	390.000,00
02.15.04	3.1.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01	00390	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	249.000,00

TOTAL | 639.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de setembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.324, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa verba do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento aprovado daquela autarquia.

- 0014-4.4.90.5.1.00-030101-17.512.0507.1.048 – Obras e Instalações. R\$ 15.000,00
- 0015-4.4.90.5.1.00-030101-17.512.0507.1.050 – Obras e Instalações. R\$ 500.000,00

Art. 2º O valor do crédito será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação a verificar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 10 de outubro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

N.º 1951, de 19/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Luiz Alfredo Teixeira Junior, referente ao período de 18/12/2005 a 17/12/2010.

N.º 1952, de 19/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elza Durante Polônio, referente ao período de 03/09/2006 a 02/09/2011.

N.º 1953, de 19/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro, referente ao período de 03/09/2006 a 03/09/2011.

N.º 1954, de 19/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Izabel Muniz, referente ao período de 13/09.2006 a 13.09.2011.

N.º 1955, de 19/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Fabiana Correa Pires de Campos Gusmam, referente ao período de 10.09.2006 a 10.09.2011.

N.º 1956, de 20/09/2011 – Exonera Marcia Maria dos Santos Barbosa, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 16/09/2011.

N.º 1957, de 20/09/2011 – Nomeia Gabriela de Araújo Machado, para exercer o cargo de Inspetora de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 8/09/2011.

N.º 1958, de 20/09/2011 – Designa José Nicolau, para substituir o titular do cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, Sidney Francisco Medina, no período de 16/08/2011 a 04/09/2011.

N.º 1959, de 20/09/2011 – Designa Robson Oliveira, para substituir o titular do cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Manoel Roberto Lira, no período de 12/09/2011 a 01/10/2011.

N.º 1960, de 20/09/2011 – Prorroga por 30 dias os termos da Portaria 1439 de 27/06/2011.

N.º 1961, de 20/07/2011 – Nomeia Jose Felício Sedmak, para exercer o cargo de Dentista I, de provimento efetivo, a partir de 19/09/2011.

N.º 1962, de 23/07/2011 – Designa Francisco Antonio Marcolan, Fabiana de Oliveira Coelho, Rafael Ferrari, Deubles de Cassio Bachiega Simões, e João Geraldo Vono, para comporem Comissão Especial, incumbida de julgar as propostas apresentadas a Concorrência – Processo n.º 003/2011, Edital n.º 012/11.

N.º 1963, de 23/09/2011 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Israel Ficho e Heloisa Helena Custóide Zanzotti que compõe a Comissão Permanente de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes nos autos n.º 2967-PG/2011

N.º 1964, de 26/09/2011 – Designa Marica Gomes Figueira Biazotto, para substituir a titular do cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, Edneia Cristina Ardeu de Camargo Penteado, no período de 03/10/2011 a 22/10/2011.

N.º 1965, de 26/09/2011 – Designa Vania Regina Piragine Madella, para substituir o titular do cargo de Diretor de Avaliação e Desempenho, José Carlos Zanato Junior, no período de 13/10/2011 a 02/11/2011.

N.º 1966, de 26/09/2011 – Designa Rita de Cássia Beluca Melado, para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor de Orçamento, José Nicolau, no período de 15/09/2011 a 14/10/2011.

N.º 1967, de 26/09/2011 – Exonera Priscilla Costa Ferreira, do cargo de Enfermeira do PSF I, de provimento efetivo a partir de 21/09/2011.

N.º 1968, de 26/09/2011 – Exonera Carolina Santos de Lazari, do cargo de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 25/09/2011.

N.º 1969, de 26/09/2011 – Concede 2 dois dias da Licença do art. 74 da LC 265/2005, à Erika de Almeida, nos dias 20 e 21/09/2011.

N.º 1970, de 26/09/2011 – Concede 2 dias de Licença do art. 74 da L 265/2005 à Vanessa Rodrigues de Lima, nos dias 15 e 16/09/2011.

N.º 1971, de 26/09/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 7 da LC 265/2005 à Ana Neri Regina Missassi Perez, no dia 16/09/2011.

N.º 1972, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Valdeci Aparecida Romero, a partir de 12/09/2011.

N.º 1973, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosilene Rafani Ferrari Teixeira, a partir de 19/09/2011.

N.º 1974, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Walter Rulio Stripari, a partir de 16/09/2011.

N.º 1975, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Benedito Carlos Vieira, a partir de 16/09/2011.

N.º 1976, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosangela Aparecida Brandão Russi, a partir de 16/09/2011.

N.º 1977, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Reinaldo Reis dos Santos, a partir de 12.09.2011.

N.º 1978, de 26/09/2011

N.º 1979, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Olívia de Souza, a partir de 20.09.2011.

N.º 1980, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elza Durante Polônio, a partir de 14.09.2011.

N.º 1981, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Izabel Muniz, a partir de 19.09.2011.

N.º 1982, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fabiana Correa de Campos Gusman, a partir de 19.09.2011.

N.º 1983, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Augusta Aparecida Machado dos Santos, a partir de 19/09/2011.

N.º 1984, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Maria Conceição Floriano dos Santos, a partir de 08/09/2011.

N.º 1985, de 26/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à João Paulo Passaretti, a partir de 19/09/2011.

N.º 1986, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Grácia Bernadete Bueno Cristianini, a partir de 12/09/2011.

N.º 1987, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Luiz Alfredo Teixeira Junior, a partir de 26/09/2011.

N.º 1988, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sebastião Aguiar Cassiano, a partir de 22/09/2011.

N.º 1989, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Lucio Lopes da Silva, a partir de 21/09/2011.

N.º 1990, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Dalva Alves Teodoro, a partir de 26/09/2011.

N.º 1991, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Grácia Bernadete Bueno Cristianini, a partir de 12/09/2011.

N.º 1992, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Gilmar Ferreira, a partir de 14/09/2011.

N.º 1993, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Arlindo Capelini Junior, a partir de 19/09/2011.

N.º 1994, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Raquel Ribeiro, a partir de 27/09/2011.

N.º 1995, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Paula de Almeida Alves, a partir de 26/09/2011.

N.º 1996, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Denivaldo Guedes da Silva, a partir de 26.09.2011.

N.º 1997, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Nadir Ananias da Silva, a partir de 21/09/2011.



N.º 1998, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Juliana Basso, a partir de 27/09/2011.

N.º 1999, de 27/09/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Estela Marina Chamariconi Turetta, a partir de 26/09/2011.

N.º 2000, de 27/09/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Carolina Carr Nassar, referente ao período de 17/09/2006 a 17/09/2011.

Jahu, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES.
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I; Diretor de Educação Infantil; Fiscal Tributário I

Editais nº. 02/2010 e 01/2010

Ofício: nº. 3094/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I; Diretor de Educação Infantil e Fiscal Tributário I, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 26/10/2011

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30 horas

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I:

154º - Milena Fernanda Tagiariolli – RG: 46.185.070-9

155º - Marcela Almeida dos Santos – RG: 44.846.091-9

156º - Aline Cristina Santos Cardoso – RG: 46.314.555-0

157º - Luana Roque da Silva – RG: 47.746.876-7

158º - Bárbara Cezario Dias – RG: 48.237.956-X

159º - Alessandra Vanessa Terzi – RG: 47.952.636-9

160º - Maria Antonia B. dos Santos – RG: 10.471.874-2

161º - Elza Aparecida Marmol Peres – RG: 21.529.473

162º - Ana Maria Drago Mussi – RG: 12.312.801

163º - Miriam Simone Domingos Roque – RG: 30.720.830-8

164º - Cristina Custodio F. Cabrioli – RG: 27.545.871-4

165º - Neuzita Borges de C. Ferroni – RG: 28.378.534-2

166º - Vera Lucia Lamas B. Pólo – RG: 26.376.105-8

167º - Enisa Alves de Oliveira – RG: 23.107.518-2

168º - Queila Adriana C. Siqueira – RG: 32.101.803-5

169º - Edilaine de Fátima Ditiglio – RG: 33.593.567-9

170º - Magna Andrade de Oliveira – RG: 41.268.165-1

171º - Otavio Rafael Dias Cardoso – RG: 41.000.135-1

172º - Joice de Fátima Garuti – RG: 41.838.046-6

173º - Ana Paula Dias – RG: 42.449.078-X

Horário: 14 horas

Diretor de Educação Infantil:

022º - Maristela Quaglia Trindade – RG: 29.941.206-4

023º - Melissa Cristina P. Marchi – RG: 28.535.850-9

Horário: 15 horas

Fiscal Tributário I:

008º - José Armando Zapateiro Júnior – RG: 40.397.120-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 07 de Outubro de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretario de Administração e

Gestão de Recursos Humanos

Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 064/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS COM UTILIZAÇÃO DE MARMITAS DE ALUMÍNIO TIPO MARMITEX PARA A SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE POTUNDUVA.

RATIFICAÇÃO:

Dispensa de Licitação 034/2011 – OBJETO: Contratação com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP referente a serviços técnicos de Informática, relativos À cessão de informações do banco de dados do



DETRAN para o processamento de multas de trânsito do município de Jahu/SP.

Dispensa de Licitação 035/2011 – OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona urbana e rural.

REVOGAÇÃO:

CONVITE 040/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, MONTAGEM E IMPRESSÃO EM BRANCO E PRETO, DE MATÉRIA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU EM TABLÓIDE TAMANHO PADRÃO MÍNIMO DE 02 PÁGINAS E NO MÁXIMO 40, COM O NOME “JORNAL OFICIAL”, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO:

CONCORRÊNCIA 003/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO “COMPLEXO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NO JARDIM CILA DE LÚCIO BAUAB, NA CIDADE DE JAHU/SP.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.945/2011 – MAZZA, FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONST. LTDA. – CONCORRÊNCIA 001/2008 – VALOR R\$ 891.185,94.

CONTRATO 7.946/2011 – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2011 – VALOR R\$ 177.840,00.

CONTRATO 7.948/2011 – SJL TRANSPORTES LTDA. ME. – DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2011 – VALOR R\$ 24.615,00.

CONTRATO 7.952/2011 – GATTO & SILVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. – EPP. – CONVITE 056/2011 – VALOR R\$ 74.300,00.

CONTRATO 7.953/2011 – SAMPIETRO ENGENHARIA ELÉTRICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME. – CONVITE 055/2011 – VALOR R\$ 148.500,00.

CONTRATO 7.954/2011 – COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO – CONVITE 035/2008 – VALOR R\$ 313.935,46.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2011 – EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 160.862,35.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2011 – EMPRESA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 25/05/2011. VALOR R\$ 10.880,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 28/11 – EDITAL Nº 19/11
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de ácido fluossilícico - Abertura:- 27 de outubro de 2011, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 10 de outubro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintende

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 29/11 – EDITAL Nº 20/11
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de ácido sal para produção de cloro - Abertura:- 07 de novembro de 2011, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 10 de outubro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintende

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 30/11 – EDITAL Nº 21/11
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de tubos de PVC e PEAD - Abertura:- 28 de outubro de 2011, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 10 de outubro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintende



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Hidrogeron do Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos para Saneamento Ambiental Ltda. - OBJETO:- Locação e manutenção de equipamentos geradores de cloro - DATA DA ASSINATURA:- 19/09/11 - PROCESSO:- nº 1563/2011 – LICITAÇÃO:- nº 24/11 – EDITAL:- nº 16/11 - MODALIDADE:- Pregão Presencial - VALOR:- R\$ 153.600,00.

Jahu – 10 de outubro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 25/2011

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, no dia 21 de outubro corrente, sexta-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao Parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que “estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências”. Ficam CIENTIFICADOS, ainda, que na mesma data, às 10:30 horas, será realizada, no referido local, a PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, relativamente ao Parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jahu para o Exercício de 2012”.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
13 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente do Poder Legislativo de
Jahu

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, Proc. 021/2011.
10 de outubro de 2011. Autor: Mesa da Câmara Municipal de Jahu.

Autoriza a filiação e celebração de acordo de cooperação técnica da Câmara Municipal com as entidades que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea “d”, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Jahu, idealizadora da TV Câmara de Jahu com sede no recinto da Casa de Leis do Município, à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 06.963.327/0001-45.

Parágrafo único – Fica autorizada, ainda, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Jahu, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, objetivando a implantação do sistema de transmissão de TV Digital no Município, por meio da TV Câmara de Jahu.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento das anuidades pertinentes à ASTRAL, a título de contribuição corrente, cuja liberação somente será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – comprovantes de regularidade na Fazenda Nacional, na Previdência Social e no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- II – estatuto da associação em vigência, devidamente registrado; ata da eleição da Diretoria Executiva, devidamente registrada;
- III – ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada; e
- IV – plano de atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu designará durante seu biênio de regência, um 1 (um) Vereador e 1 (um) servidor do Legislativo Municipal para representar esta Casa Legislativa perante as Assembléias Gerais da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária específica consignada no orçamento da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
10 de outubro de 2011

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente.

RONALDO FORMIGÃO
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Despacho homologatório

Fica, nesta data, homologado o resultado da Licitação No. 006/2011, referente Pregão Nº 006/2011, para contratação de empresa para elaboração e realização de concurso público pelo qual foi declarada vencedora a empresa SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Jahu, 05 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL: LICITAÇÃO Nº 007/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS NOVOS - ZERO QUILOMETRO. Regime de contratação: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento: 09h00 do dia 04 de novembro de 2011. Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento. Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Pregoeiro designado: LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO O Edital completo será disponibilizado a partir de 18/10/2011 na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2011, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Financeira. Jahu, 13 de outubro de 2011. CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 016/2011
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de produtos
 Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 - Outros Serviços de Terceiros PJ
 Valor: R\$ 4.000,00
 Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2011
 Prazo: 12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 165, de 10/10/2011 - Nomeia Alécio Sérgio Spilari, a partir desta data, para o cargo de "Assessor Parlamentar", de provimento em comissão.

Portaria nº. 166, de 10/10/2011 - Concede 08 (oito) dias de nojo à Wanda Margarete de Godoy, no período de 30/09/2011 a 07/10/2011.

Portaria nº. 167, de 10/10/2011 - Exonera, a partir de 12 de outubro de 2011, a funcionária Adriana Bueno da Silva, do cargo de "Assessor Parlamentar".

Portaria nº. 168, de 13/10/2011 - Nomeia Valdeclei Alex de Oliveira, a partir desta data, para o cargo de "Assessor Parlamentar", de provimento em comissão.

Portaria nº. 169, de 13/10/2011 - Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando a aquisição de 02 (dois) veículos novos (zero quilometro).

Portaria nº. 170, de 13/10/2011 - Designa o funcionário Luiz Carlos Ramos Furlaneto na condição de Pregoeiro e os funcionários Aline Cristina Roda, Mauricio Alves de Oliveira e Natália Hawerroth Segura para comporem equipe de apoio, ambos da licitação de que trata a Portaria nº. 169, de 13/10/2011.

Jahu, 13 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e

Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para

impressão em tempo hábil.

